###### CONTRATO Nº. 199/2022.

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME.**

**I - CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.169.389/0001-10 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 1190 – Letra “B”, Jardim Tropical, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.870.007/0001-34, no município de Dourados/MS.

**II – REPRESENTANTES:** Representa a CONTRATANTE o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Janssen Portela Galhardo, brasileiro, enfermeiro, residente e domiciliado na Av. Octaviano dos Santos, Nº 1.595, centro nesta cidade de Iguatemi, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG n.º 001549617 SSP/MS e CPF nº. 026.839.611-62 e a **CONTRATADA** a Sra. Lia dos Santos Pereira, Brasileira, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 001387055 expedida pela SSP/MS inscrita no CPF sob o nº. 007.792.621-82, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, na Avenida Aracaju, n° 1.365-Zona VII.

**III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante no Processo n° 077/2022 – Convite nº 004/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 077/2022, na modalidade Convite nº 004/2022, tipo menor preço por item, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

* 1. - Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATADA de Materiais Hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Iguatemi, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes proporções:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 0001 | 3 | 12041 | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 0,60X25. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSUI BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTIFICADO POR COR. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES | CX | 85,00 |  SR | 19,00 | 1.615,00 |
| I | 0001 | 4 | 12042 | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 0,70X25. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSUI BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTIFICADO POR COR. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES | CX | 25,00 | SR  | 18,00 | 450,00 |
| I | 0001 | 5 | 12043 | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 0,80X25. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSUI BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTIFICADO POR COR. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES | CX | 80,00 |  SR | 19,90 | 1.592,00 |
| I | 0001 | 6 | 12044 | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 1,20X40. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSUI BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTIFICADO POR COR. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES | CX | 1,00 | SR  | 22,20 | 22,20 |
| I | 0001 | 7 | 15850 | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13X4,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSUI BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTIFICADO POR COR, PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADE | CX | 70,00 | LABOR IMPORT | 22,20 | 1.554,00 |
| I | 0001 | 8 | 12040 | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 20X5,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSUI BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTIFICADO POR COR. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES | CX | 60,00 | SR | 20,90 | 1.254,00 |
| I | 0001 | 9 | 26557 | ÁLCOOL LÍQUIDO 70% INPM SOLUÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, COM ATIVIDADE VIRUSCIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA PARA USO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS; ATÓXICO; INCOLOR; ACOMPANHA LAUDO DE ANÁLISE DE QUALIDADE; PRODUTO SANEANTE COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 LITRO | UN | 230,00 | TUPI | 12,10 | 2.783,00 |
| I | 0001 | 10 | 12047 | ALGODÃO HIDRÓFILO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. APRESENTAÇÃO: ROLO 500GR | RL | 70,00 | NATHY | 26,30 | 1.841,00 |
| I | 0001 | 15 | 12487 | ATADURA DE CREPOM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, TAMANHO 15CMX1,80M EM REPOUSO, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU COM FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. APRESENTAÇÃO: ROLO | RL | 3.000,00 | MINASREY | 1,90 | 5.700,00 |
| I | 0001 | 16 | 25533 | ATADURA DE CREPOM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, TAMANHO 6CMX1,20M EM REPOUSO, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU COM FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL; ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS; EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT E PORTARIA 106/2003 - INMETRO. APRESENTAÇÃO: ROLO | UN | 1.300,00 | MINASREY | 1,12 | 1.456,00 |
| I | 0001 | 23 | 12213 | BENZINA RETIFICADA FRASCO 01 LITRO | UN | 1,00 | QUIMIDROL | 52,59 | 52,59 |
| I | 0001 | 24 | 25465 | BOTA DE UNNA. ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS: BANDAGEM INELÁSTICA PARA TERAPIA DE CONTENÇÃO, IMPREGNADA DE FORMA HOMOGÊNEA COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO. INDICADO PARA ULCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO; MEDIDAS APROXIMADAS: 10,2CMX 9,14M. APRESENTAÇÃO: ROLO | RL | 60,00 | CASEX | 54,50 | 3.270,00 |
| I | 0001 | 25 | 25444 | CAMPO FENESTRADO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO TNT 100% PROLIPROPILENO, MEDINDO 40X40CM, CO FENESTRA DE 10CM, NA COR VERDE, EMBALAGEM UNITÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | UN | 50,00 | POLAR FIX | 4,50 | 225,00 |
| I | 0001 | 37 | 12076 | CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALADO INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 100,00 | MEDSONDA | 2,00 | 200,00 |
| I | 0001 | 38 | 15852 | CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALADO INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 50,00 | MARK MED | 2,30 | 115,00 |
| I | 0001 | 39 | 27161 | CLOREXIDINA 0,2%, FRASCO COM 1LT | UN | 1,00 | RIOQUIMICA | 35,00 | 35,00 |
| I | 0001 | 40 | 12069 | COLETOR DE URINA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BOLSA TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR E BRANCO NA FACE POSTERIOR, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL; TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,10 CM, TRANSPARENTE ATÓXICO, FLEXÍVEL, ISENTO DE MEMÓRIAS DE DOBRAS E COM PINÇA CORTA-FLUXO SEGURA E DESLIZANTE; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA; ALÇA DE CORDÃO COM 40CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO UNIDADE | UN | 350,00 | BIOBASE | 8,40 | 2.940,00 |
| I | 0001 | 41 | 12080 | COLETOR PARA PERFUROCORTANTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADO EM PAPEL, POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 13 LITROS UNIDADE | UN | 260,00 | DESCARBOX | 9,80 | 2.548,00 |
| I | 0001 | 42 | 21421 | COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: NÃO ESTERIL, SEM FIO RADE BOA QUALIDADE, SEM RADIOPACO, COM 4 CAMADAS, CONFECCIONADA EM TECIDOS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO, APRESENTA CADARÇO EM UMA DAS SUAS EXTREMIDADES, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM X 50 CM QUANDO ABERTO, PESANDO APROXIMADAMENTE 35 GRAMAS PRODUZIDO CONFORME MBR 14767 E PORTARIA 106/2003-INMETRO. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 50 UNIDADES | UN | 1,00 | MEDIHOUSE | 142,00 | 142,00 |
| I | 0001 | 44 | 22021 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO. ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO, PRODUZIDA EM 100% ALGODAO, ISENTA DE ALVEJANTES OPTICOS, CORRETIVOS E AMIDO CONTENDO, 13 FIOS/CM QUADRADO, PRODUZIDA COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, APRESENTANDO 91CM DE LARGURA POR 91 METROS DE COMPRIMENTO QUANDO ABERTA. APRESENTAÇAO: ROLO COM 91 METROS DE COMPRIMENTO | UN | 8,00 | TEXMED | 158,00 | 1.264,00 |
| I | 0001 | 45 | 12084 | DETERGENTE ENZIMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SOLUÇÃO A BASE DE ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE) UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, NÃO ATACA METAIS, BORRACHAS, PLÁSTICOS, OU TUBOS CORRUGADOS. ISENTO DE RESÍDUOS APÓS O ENXÁGÜE, PH NEUTRO, NÃO ESPUMANTE E NÃO CORROSIVO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 05 LITRO. | FR | 10,00 | CICLO FARMA | 171,00 | 1.710,00 |
| I | 0001 | 54 | 12093 | ELETRODO CARDIOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE HIPOALERGÊNICA GEL SÓLIDO; ILHÓS DE FIXAÇÃO EM PRATA PURA COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO EM QUALQUER CABO CONDUTOR; GEL DE CLORETO DE POTÁSSIO (KCL) PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO; PRENDENDOR METÁLICO: REBITE DE AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 44 X 32MM, FORRO EM POLIESTIRENO, 025 MM DE LARGURA. CONTRAPINO DE CLORETO DE PRATA (AG-AGCL); ESTRUTURA DE PAPEL CONDUTIVO DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM GEL CONDUTOR BIOCOMPATÍVEL; AUTOADESIVO HIPOALÉRGICO; ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES | PCT | 4,00 | SOLIDOR | 27,00 | 108,00 |
| I | 0001 | 55 | 12094 | EQUIPO DUAS VIAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. | UN | 1.000,00 | VITALGOLD | 1,59 | 1.590,00 |
| I | 0001 | 56 | 12095 | EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PERFURADOR TIPO LANCETA; PONTA (PINÇA) PERFURANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR FILTRADO; TUBO DE PVC COM 1,50M DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; INJETOR LATERAL EM FORMA DE "Y", CONEXÃO DO TIPO LUER. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 1.000,00 | TKL | 2,15 | 2.150,00 |
| I | 0001 | 57 | 12096 | EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS MICROGOTAS.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÔXICO E APIROGÊNICO. PERFURADOR TIPO LANCETA; PONTA (PINÇA) PERFURANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR FILTRADO; TUBO DE PVC COM 1,20 M DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; INJETOR LATERAL EM FORMA DE "Y", CONEXÃO DO TIPO LUER. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 500,00 | MEDSONDA | 4,00 | 2.000,00 |
| I | 0001 | 58 | 19545 | ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON EM FORMATO CÔNICO E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. EIXO LONGITUDINAL DA HASTE + PONTA ATIVA - 200 MM; EIXO LONGITUDINAL DA PONTA ATIVA - 21 MM; DIÂMETRO DA PONTA ATIVA - 0,7 MM; PRODUTO NÃO-ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 50 UNIDADES | PCT | 20,00 | ADLIN | 35,00 | 700,00 |
| I | 0001 | 60 | 19546 | ESPATULA DE AYRES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES | PCT | 20,00 | THEOTO | 14,00 | 280,00 |
| I | 0001 | 61 | 18518 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO GRANDE, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO-ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO UNIDADE. | UN | 300,00 | ADLIN | 2,68 | 804,00 |
| I | 0001 | 62 | 12100 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO MÉDIO, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO-ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO UNIDADE. | UN | 500,00 | ADLIN | 2,28 | 1.140,00 |
| I | 0001 | 63 | 12101 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO PEQUENO, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO-ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO E DESCARTÁVEL; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO UNIDADE. | UN | 300,00 | ADLIN | 2,25 | 675,00 |
| I | 0001 | 74 | 12110 | FITA MICROPOROSA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ROLO NAS DIMENSÕES 10CMX4,5M, CONFECCIONADA EM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, FINA ESPESSURA E BOA FIXAÇÃO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 120,00 | MISSNER | 14,20 | 1.704,00 |
| I | 0001 | 75 | 25466 | FITA MICROPOROSA. ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS: FITA MICROPOROSA COM DORSO EM TECIDO NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE, COR BEGE. APRESENTAÇÃO: ROLO 25MMX10M | RL | 40,00 | MISSNER | 6,55 | 262,00 |
| I | 0001 | 76 | 12111 | FIXADOR CITOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SOLUÇÃO ALCOÓLICA PARA FIXAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO EM LÂMINA DE VIDRO, EMBALADO EM FRASCOS COM VÁLVULA ATOMIZADORA SISTEMA SPRAY APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 100ML UNIDADE | UN | 8,00 | VAGISPEC | 17,50 | 140,00 |
| I | 0001 | 77 | 19423 | FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICO. INDICAÇÃO: PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA, ÁGUA OU SORO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 300ML. | UN | 100,00 | BIOBASE | 1,65 | 165,00 |
| I | 0001 | 78 | 14716 | GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GEL VISCOSO TRANSLÚCIDO, INODORO, ISENTO DE SAL, PH NEUTRO, INCOLOR, NÃO CONTÉM ÁLCOOL, ALTA CONDUTIVIDADE ULTRA-SÔNICA, NÃO GORDUROSO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO | UN | 4,00 | CARBOGEL | 15,00 | 60,00 |
| I | 0001 | 79 | 12114 | GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GEL VISCOSO TRANSLÚCIDO, INODORO, ISENTO DE SAL, PH NEUTRO, INCOLOR, NÃO CONTÉM ÁLCOOL, ALTA CONDUTIVIDADE ULTRA-SÔNICA, NÃO GORDUROSO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS | UN | 5,00 | CARBOGEL | 47,50 | 237,50 |
| I | 0001 | 80 | 29484 | GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FIO GUIA TIPO BOUGIE PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL; COMPRIMENTO APROXIMADO 70CM; DIÂMETRO APROXIMADO CONECTOR PADRÃO 15MM; SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE; COR AMARELO BRILHANTE; SEGMENTO DISTAL ANGULADO COM MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO; HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL DUPLA E INVERTIDA PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO EM AMBAS AS EXTREMIDADES PERMITINDO SEU USO NOS DOIS SENTIDOS (EXTREMIDADE ANGULADA OU RETA); MARCAÇÕES SITUADAS NA FACE ANTERIOR; EXTREMIDADES ATRAUMÁTICAS;; PERMITE OFERTA DE FLUXO DE OXIGÊNIO DURANTE AS MANOBRAS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTÉRIL; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO | UN | 10,00 | MEDTECH | 225,00 | 2.250,00 |
| I | 0001 | 81 | 20139 | INDICADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: INDICADOR PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CLASSE 6, AUTOADESIVO, TECNOLOGIA TERMOCRÔMICA DESENVOLVIDA PARA REAGIR QUANDO EXPOSTA A CONDIÇÕES TESTADAS: QUANDO EXPOSTO POR PELO MENOS 5,3 MINUTOS A 134°C, 15 MINUTOS A 121°C OU 8 MINUTOS A 127°C, A ÁREA TESTE MUDARÁ DE AMARELO PARA AZUL ESCURO/ROXO UNIFORME. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 TESTES + LIVRO REGISTRO UNIDADE | UN | 4,00 | CRISTOFOLI | 425,00 | 1.700,00 |
| I | 0001 | 82 | 12116 | IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO 10% EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO EM VEÍCULO AQUOSO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO | UN | 15,00 | FARMAX | 56,00 | 840,00 |
| I | 0001 | 83 | 12117 | IODOPOVIDONA TÓPICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO 10% EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO EM VEÍCULO AQUOSO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO | UN | 15,00 | FARMAX | 49,00 | 735,00 |
| I | 0001 | 90 | 21416 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS. | UN | 10,00 | MAXITEX | 2,85 | 28,50 |
| I | 0001 | 91 | 12122 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS. | UN | 10,00 | MAXITEX | 2,90 | 29,00 |
| I | 0001 | 92 | 12123 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS. | UN | 30,00 | MAXITEX | 2,90 | 87,00 |
| I | 0001 | 93 | 12124 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS. | UN | 30,00 | MAXITEX | 2,85 | 85,50 |
| I | 0001 | 105 | 27050 | MÁSCARA PARA OXIGENIO. ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS: ELABORADA EM PVC, PARA ALTA CONCENTRAÇAO DE OXIGENIO, COM RESERVATÓRIO, TUBO PARA OXIGENIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,10M, ATÓXICO, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, MODELO ADULTO, REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇAO: UNIDADE | UN | 20,00 | MD | 37,00 | 740,00 |
| I | 0001 | 106 | 27051 | MÁSCARA PARA OXIGENIO. ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS: ELABORADA EM PVC, PARA ALTA CONCENTRAÇAO DE OXIGENIO, COM RESERVATÓRIO, TUBO PARA OXIGENIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,10M, ATÓXICO, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, MODELO PEDIATRICO, REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇAO: UNIDADE | UN | 10,00 | MD | 35,00 | 350,00 |
| I | 0001 | 107 | 18786 | MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE | UN | 10,00 | KNS | 4,50 | 45,00 |
| I | 0001 | 108 | 29498 | MEDIDOR DE FLUXO EXPIRATÓRIO ADULTO/INFANTIL COM ESCALA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORPO PLÁSTICO FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE POSSIBILITANDO ACURÁCIA NOS EXAMES; BOCAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°C; BARRA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO APROXIMADO COM BOCAL 195MM; DIÂMETRO APROXIMADO CORPO 44MM; DIÂMETRO APROXIMADO COLAR 43MM; PESO APROXIMADO 85G; ESCALA ATS 60-900L/MIN PARA ADULTOS E CRIANÇAS; CALIBRAÇÃO MANUAL; VÁLVULA UNI-DIRECIONAL EM SILICONE; POSSUI MARCADORES COLORIDOS PARA DEMARCAÇÃO DAS ZONAS DE RISCO E CONFORTO UNIDADE | UN | 1,00 | MEDICATE | 440,00 | 440,00 |
| I | 0001 | 114 | 12138 | SACO PARA COLETA DE LIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TAMANHO/CAPACIDADE: 30 L; COR: BRANCO LEITOSO; APLICAÇÃO: ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO HOSPITALAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | UN | 400,00 | NEKPLAST | 0,33 | 132,00 |
| I | 0001 | 115 | 12139 | SACO PARA COLETA DE LIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 100 L; COR: BRANCO LEITOSO; APLICAÇÃO: ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO HOSPITALAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | UN | 1.000,00 | NEKPLAST | 0,64 | 640,00 |
| I | 0001 | 116 | 12140 | SACO PARA COLETA DE LIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TAMANHO/CAPACIDADE: 60 L; COR: BRANCO LEITOSO; APLICAÇÃO: ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO HOSPITALAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | UN | 1.000,00 | NEKPLAST | 0,44 | 440,00 |
| I | 0001 | 117 | 12141 | SERINGA 03ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 9.000,00 | SR | 0,32 | 2.880,00 |
| I | 0001 | 118 | 12210 | SERINGA 05ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 7.000,00 | SR | 0,36 | 2.520,00 |
| I | 0001 | 119 | 12209 | SERINGA 10ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 7.000,00 | SR | 0,72 | 5.040,00 |
| I | 0001 | 120 | 12208 | SERINGA 1ML C/AG 13MMX4,5 PARA APLICAÇÃO DE INSULINA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 6.000,00 | TKL | 0,39 | 2.340,00 |
| I | 0001 | 121 | 12207 | SERINGA 20ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 2.000,00 | SR | 1,08 | 2.160,00 |
| I | 0001 | 129 | 18788 | SONDA DE FOLLEY Nº 10 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 10,00 | SOLIDOR | 7,00 | 70,00 |
| I | 0001 | 130 | 12149 | SONDA DE FOLLEY Nº 12 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 10,00 | SOLIDOR | 7,00 | 70,00 |
| I | 0001 | 131 | 12151 | SONDA DE FOLLEY Nº 16 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 70,00 | SOLIDOR | 6,80 | 476,00 |
| I | 0001 | 132 | 29479 | SONDA DE FOLLEY Nº 16 3 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 10,00 | SOLIDOR | 9,80 | 98,00 |
| I | 0001 | 133 | 12152 | SONDA DE FOLLEY Nº 18 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 70,00 | SOLIDOR | 7,00 | 490,00 |
| I | 0001 | 134 | 29480 | SONDA DE FOLLEY Nº 18 3 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 10,00 | SOLIDOR | 9,80 | 98,00 |
| I | 0001 | 135 | 12153 | SONDA DE FOLLEY Nº 20 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UN | 50,00 | SOLIDOR | 7,00 | 350,00 |
| I | 0001 | 136 | 18789 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 06. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 10,00 | MEDSONDA | 1,55 | 15,50 |
| I | 0001 | 137 | 12154 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 08. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 10,00 | MEDSONDA | 1,86 | 18,60 |
| I | 0001 | 138 | 15860 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 10,00 | MEDSONDA | 1,88 | 18,80 |
| I | 0001 | 139 | 12155 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 10,00 | MEDSONDA | 1,92 | 19,20 |
| I | 0001 | 140 | 12156 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 14. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 10,00 | MEDSONDA | 1,90 | 19,00 |
| I | 0001 | 141 | 12157 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 16. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 10,00 | MEDSONDA | 2,10 | 21,00 |
| I | 0001 | 142 | 12158 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 18. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 10,00 | MEDSONDA | 2,35 | 23,50 |
| I | 0001 | 143 | 12159 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 20. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UN | 10,00 | MEDSONDA | 2,65 | 26,50 |
| I | 0001 | 144 | 12160 | SONDA RETAL Nº 22. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 4 FUROS E CONECTOR COM TAMPA UNIDADE | UN | 10,00 | MEDSONDA | 2,85 | 28,50 |
| **VALOR TOTAL** | **68.108,89** |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

**2.1 -** Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº. 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

**a)** cumprir fielmente todas as disposições estabelecidas neste Contrato.

**b)** cumprir todos os prazos consignados e estabelecidos neste Contrato.

**c)** independentemente da aceitação, garantir a boa qualidade dos materiais, bem como efetuar a troca dos que apresentarem problemas de qualidade durante o armazenamento e dentro do seu prazo de validade.

**d)** responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pelo seu descarregamento.

**e)** entregar o material ofertado no local indicado pela Administração, no âmbito do Município de Iguatemi, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis.

**f)** entregar os materiais ofertados de acordo com os requisitos de quantidade, marca, modelo, procedência, especificação técnica e demais condições, em conformidade com o disposto no Edital de Licitação.

**g)** entregar materiais novos, entendidos como tais, os de primeira utilização, garantindo o seu pleno funcionamento.

**h)** entregar, no caso de materiais importados, toda a documentação inerente, quando solicitado pela CONTRATANTE.

**i)** substituir, imediatamente, às suas expensas, todo e qualquer material julgado pelo Fundo Municipal de Saúde como estando em desacordo com as especificações, bem como repor aqueles faltantes, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação da CONTRATANTE.

**j)** atender, prioritariamente, pedidos de emergência da CONTRATANTE, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas.

**k)** responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Iguatemi/MS.

**l)** responsabilizar-se pelo perfeito acondicionamento dos materiais fornecidos, de acordo com as exigências deste Contrato, zelando para que sejam entregues em perfeito estado de conservação.

**m)** manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

**n)** instruir o fornecimento dos materiais deste Contrato com as notas fiscais eletrônicas correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega e do comprovante do respectivo recebimento.

**o**) cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

**p**) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Iguatemi/MS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo representante do Município.

**2.2** - Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº. 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

**a)** fiscalizar o presente Contrato através do setor competente da CONTRATANTE.

**b)** acompanhar a entrega dos materiais efetuada pela CONTRATADA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão da entrega.

**c)** rejeitar o material em desacordo com as especificações exigidas, hipótese em que o recebimento será parcial, sujeitando-se a Contratada às penalidades cabíveis.

**d)** notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

**e)** notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

**f)** cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA.

**g)** fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento.

**h)** proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato.

**i)** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO**

**3.1** – Os itens serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde e deverão ser entregues onde a Secretaria Municipal de Saúde determinar devendo ser na sede do município, cito perímetro urbano do município, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

**3.2** – A Contratada, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado em no Máximo 48 (quarenta e oito) horas, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

**3.3** – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

**3.4** – A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as re,0clamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, e deverá ser acompanhado por um encarregado da Secretaria Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**4.1 -** O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ **68.108,89** (Sessenta e oito mil e cento e oito reais e oitenta e nove centavos) fixo e irreajustável.

**4.2 -** No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

**4.3 –** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

**4.4 -** A Nota Fiscal Eletrônica/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

**4.5 –** Em caso de devolução da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**4.6 -** O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com **INSS, CNDT** e com o **FGTS**.

**4.7 -** A **contratada** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:**

**5.1** – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso 7.1 do edital.

**5.2 –** Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

**5.2.1 –** Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

**5.3 -** Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

**6.1 -** O prazo de entrega dos materiais, será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da requisição/solicitação, contendo a descrição do objeto, quantidade, marca e o local de entrega.

**6.2 -** O prazo de fornecimento dos materiais será até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

**6.3 -** O prazo de vigência do instrumento contratual será a partir da sua assinatura até 31/12/2022.

**6.4 -** A Prefeitura Municipal poderá optar pela prorrogação desse prazo, mediante justificativa fundamentada da autoridade competente observado o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

**7.1 -** As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

**4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.122.0300-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**0.2.02-000 / FICHA: 665**

**R$ 68.108,89 (sessenta e oito mil e cento e oito reais e oitenta e nove centavos)**

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**: Cabe a **Contratante**, a seu critério e através da Secretaria Municipal de Administração, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

**I -** Nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao representante do Município designar como fiscal do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do ajuste, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou das impropriedades observadas.

**CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

**I –** A Administração e os atos de controle do Contrato decorrente da presente licitação, será do Setor de Compras do Município de Iguatemi/MS.

**II –** A Secretária Municipal de Saúde nomeia os funcionários, Iony Juraski, portador do CPF nº 006.026.431-47, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como **FISCAL** do Contrato, cabendo a ele toda a Fiscalização para o fiel cumprimento de todos os atos previstos neste Documento por parte da empresa vencedor do Certame.

**III –** Fica como responsabilidade do FISCAL, acionar tanto o Departamento de Licitação, como o Assessor Jurídico sob qualquer descumprimento das regras do Contrato por parte das empresas, sendo que todos os comunicados deverão ser feitos por escrito.

**IV –** O FISCAL do Contrato deverá ser comunicado, bem como possuir cópia de todos os pedidos realizados pelo Departamento de Compras para possuir conhecimento de todos os Atos praticados.

**V –** Todas as Secretarias deverão comunicar o FISCAL quando da chegada das Peças para que o mesmo realize a conferência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** A **Contratada** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

**10.1.** Nos termos do art. 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**10.2.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93:

**I** – Advertência;

**II** – Multa de **10% (dez por cento**) do valor do contrato**;**

**III** –Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos;

**IV** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.3**. Caso a licitante não compareça dentro do prazo de validade da sua proposta, para celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**10.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**10.5.** As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo Município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**10.6.** O montante de multas aplicadas a **CONTATADA** não poderá ultrapassar a **10%** (dez por cento) do valor global do contrato. Caso ultrapasse o valor, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o contrato mediante notificação.

**10.7.** O atraso injustificado no fornecimento dos produtos licitados autoriza o Município de Iguatemi/MS, a seu critério, declarar rescindido o contrato e punir a CONTRATADA com a suspensão do seu direito e contratar com a Administração Pública, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**11.1.** A rescisão contratual poderá ser:

**11.1.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93:

**11.1.2.** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

**11.1.3.** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da mesma Lei.

**11.1.4.** Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

##### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

**12.1.** Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Iguatemi/MS, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Iguatemi/MS, 11 de maio de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*Janssen Portela Galhardo***Secretário Municipal de Saúde****(CONTRATANTE)** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*Lia dos Santos Pereira* **MC PRODUTOS** **MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME****(CONTRATADA)** |

 **TESTEMUNHAS:**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Matheus Motta Cardoso BadziakCPF: 112.510.319-19 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Eurandes Pereira GaleanoCPF: 012.335.971-67 |